



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal, **informe a esta Casa:**

- Sobre a arrecadação da taxa de iluminação pública, bem como os pagamentos efetuados à COPEL para iluminação pública municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter os dados acima solicitados para análise dos edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 13 de maio de 2014.

Rogério Frutuoso
Vereador

08h58min